



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

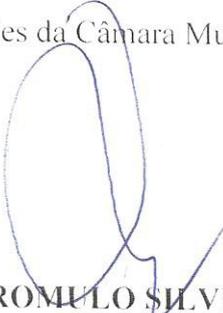
O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência:

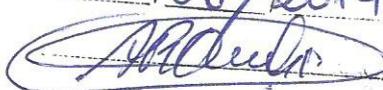
A Sua Excelência o Senhor
Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal
N/C

Vimos através do presente, requerer a Vossa Excelência, que se estude junto ao setor competente a possibilidade de realizar uma parceria com a brigada militar onde seja mantido um Policial Militar nas escolas municipais no interior a exemplo do que ocorre hoje nas escolas localizadas na sede do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 17 de junho de 2013.


GILSON ROMULO SILVEIRA GOMES
Vereador PP

APROVADO
FM 17/06/2014

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em 17/06/2014
